



**TURURU**  
**RUMO AO FUTURO MELHOR**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 0102.01/2017, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA JOANA PIRES, 21, CENTRO – TURURU – CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA MUNICÍPIO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tururu - CE, 01 de Fevereiro de 2017.

**CARLOS RONNEY UCHOA SALES VASCONCELOS**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças